



Art. 2º Os procedimentos e calendário de funcionamento da CPOP/CCJE serão apresentados por seu presidente ao Conselho de Coordenação em até 15 (quinze) dias após a sua reunião de instalação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 12.769 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais e após homologação do Conselho de Coordenação, resolve:

Art. 1º Criar a Câmara de Relações Internacionais (CRI) composta pelos docentes Carlos Frederico Leão Roca, SIAPE 310890, Marcus Vinícius Torres Pereira, SIAPE 2513401, Pierre Ohayon, SIAPE 1285156, Eduardo Raupp de Vargas, SIAPE 1293495, Geraldo Luiz dos Reis Nunes, SIAPE 0367062, Daniel Negreiros Conceição, SIAPE 1964530, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

Art. 2º O mandato dos integrantes será de 2 (dois) anos e o Regulamento com as atribuições e funcionamento da CRI será apresentado por seu presidente ao Conselho de Coordenação em até 15 (quinze) dias após a sua reunião de instalação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 12.770 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais e após homologação do Conselho de Coordenação, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Assessoria Jurídica no âmbito do CCJE (CAJ) composta pelos docentes Luiz Cláudio Moreira Gomes, SIAPE 1518489, Fábio Córrea Souza de Oliveira, SIAPE 2380840, e Maria Tereza Leopardi Mello, SIAPE 1285304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL Nº 1032, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Ribeiro Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5945 de 11 de julho de 2017 publicada no BUFRJ nº 29 de 20 de julho de 2017, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para professor substituto, setor Administração/Modelos Determinísticos do Departamento de Administração da FACC/UF RJ, conforme Edital nº 923, de 16 de novembro de 2018:

Não houve nenhum candidato aprovado.

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

EDITAL Nº 1031, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital nº 923 de 16 de novembro de 2018, e em cumprimento ao disposto na Resolução CEG 6/16, torna público o resultado final do processo seletivo público para contratação temporária de pessoal.

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO
DIREITO ADMINISTRATIVO/DIREITO AMBIENTAL
Professor substituto, 20h - Contratação até 31/07/2019 - 1 vaga
1º ANA LUIZA FERNANDES CALIL
2º BERNARDO DO AMARAL PEDRETE
3º TAYNA TAVARES DAS CHAGAS
4º PEDRO D'ANGELO DA COSTA

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO
DIREITO CONSTITUCIONAL/DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL
Professor substituto, 20h - Contratação até 31/07/2019 - 1 vaga
1º RAISA DUARTE DA SILVA RIBEIRO
2º JOAO PEDRO ACCYOLY TEIXEIRA
3º EDUARDO LASMAR PRADO LOPES
4º ADRIANO CORREA DE SOUSA

5º FABIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO
DIREITO TRIBUTÁRIO
Professor substituto, 20h - Contratação até 31/07/2019 - 1 vaga
1º VANESSA BENELLI CORREA
2º PATRICIA DANIELE DOS SANTOS PITA
3º BARNARD GAMA BOTELHO
4º ANDRE LUIZ BATALHA ALCANTARA

PORTARIA Nº 12647, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 7768, publicada no DOU nº 169 de 1/9/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Professora CAROLINA MACHADO CYRILLO DA SILVA, SIAPE nº 1425434, como Membro do Setor de Convênios e Relações Institucionais e Internacionais do Direito (SCRIID/FND), designada através da Portaria nº 11006 de 21/12/2016, publicada no BUFRJ nº 52 de 29/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 12648, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 7768, publicada no DOU nº 169 de 1/9/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o Professor THADEU ANDRADE DA CUNHA, SIAPE nº 1141683, como Membro do Setor de Convênios e Relações Institucionais e Internacionais do Direito (SCRIID/FND).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 12.679, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar CECÍLIA CABALLERO LOIS, Professora Titular desta Faculdade, SIAPE 2176190, em substituição a ANA LÚCIA SABADELL DA SILVA, SIAPE 1725413, na presidência da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional designada através da Portaria nº 6289 de 5 de julho de 2018, publicada no BUFRJ nº 29 de 19/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12623, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto COPPEAD de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas através da portaria Nº 1890, de 29/02/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 01 de março de 2016,

Resolve tornar público o término da seleção dos candidatos ao curso de Mestrado da portaria nº 3285, de 10/04/18, publicado no BUFRJ nº 18, de 03/05/18, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: www.coppead.ufRJ.br

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

EDITAL Nº 1015/2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

CONCURSO DE SELEÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EM POLÍTICA E PLANEJAMENTO URBANO - TURMA 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública que estarão abertas, no período de 20 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019, as inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano, a ser desenvolvido na forma do presente edital.